

28	830	000	Março	1.138.718,17
28	830	000	Abril	1.000.000,00
28	840	000	Março	3.000,00
29	860	000	Março	39.863,58
29	860	000	Abril	20.000,00
TOTAL				47.324.351,70

Art. 4º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$
				Dedução
02	10	000	Fevereiro	193.017,78
02	10	000	Dezembro	400.000,00
03	30	000	Fevereiro	504.658,73
04	50	000	Fevereiro	927.224,50
04	50	000	Dezembro	1.700.000,00
05	80	000	Fevereiro	143.922,45
05	80	000	Dezembro	200.000,00
06	120	000	Fevereiro	460.982,36
06	120	000	Dezembro	2.693.000,00
07	240	000	Fevereiro	1.238.204,10
08	260	000	Fevereiro	631.569,26
09	300	000	Fevereiro	1.754.145,83
20	340	000	Fevereiro	317.566,36
20	340	000	Dezembro	600.000,00
21	390	000	Fevereiro	2.587.695,61
22	470	101	Fevereiro	9.777.856,91
22	480	104	Fevereiro	15.445.015,17
23	570	000	Fevereiro	772.402,16
24	660	000	Fevereiro	399.106,60
24	660	000	Dezembro	200.000,00
25	680	000	Fevereiro	3.162.718,70
26	780	000	Fevereiro	234.597,46
26	780	000	Dezembro	400.000,00
27	800	000	Fevereiro	379.085,97
28	830	000	Fevereiro	2.141.718,17
29	860	000	Fevereiro	59.863,58
TOTAL				47.324.351,70

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 305 DE 16 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), junto à Administração dos Cemitérios e Serviços Funerários de Londrina - ACESF, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
40010.04.122.0015.2.045	3.1.90.11	069	190.000,00
40010.04.122.0015.2.045	3.3.90.39	069	35.000,00
TOTAL			225.000,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
40	10	069	Março	65.000,00	
40	10	069	Abril	125.000,00	
40	50	069	Março	35.000,00	
Total				225.000,00	

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 16 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 308 DE 17 DE MARÇO DE 2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar - Superávit Financeiro; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar - *Superávit* Financeiro da quantia de R\$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), junto ao Fundo Municipal de Saúde de Londrina / Fundo Municipal de Saúde - FMS, conforme a seguir especificado:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R\$
42010.10.301.0016.5.020	4.4.90.52	3500	178.350,00
TOTAL			178.350,00

Art. 2º A utilização de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2025, para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, está prevista no inciso I, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do previsto nos §§ 1º e 2º, do artigo 11, da Lei nº 14.066, de 22 de dezembro de 2025.

Art. 3º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2026, previsto no Decreto nº 2, de 05 de janeiro de 2026, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 178.350,00 (cento e setenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais), conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$	
				Acréscimo	
42	310	3500	Março	178.350,00	
Total				178.350,00	

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 17 de março de 2026. Jose Tiago Camargo do Amaral, Prefeito do Município, Leonardo Bueno Carneiro, Secretário Municipal de Governo, Marcos Jerônimo Goroski Rambalducci, Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - Nº PGV/SMGP-0038/2026

Comunicamos aos interessados que encontra-se disponibilizada a licitação a seguir: PREGÃO PRESENCIAL COM USO DE VIDEOCONFERÊNCIA Nº PGV/SMGP-0038/2026, objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de Coffee Break. Valor máximo da licitação: R\$1.478.185,10. O edital poderá ser obtido através do site www.londrina.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3372-4284 ainda pelo e-mail: licita@londrina.pr.gov.br. Londrina, 13 de março de 2026. Sergio Willian Costa Becher – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA. PÚBLICA.

ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº SMGP-0096/2026
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PAL/SMGP-0265/2025
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº PGE/SMGP-0156/2025
 CONTRATADA: VASTA TECNOLOGIA LTDA
 REPRESENTANTE: Leonardo Tagliari Vasconcellos
 CNPJ: 00.642.431/0001-51
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 62.895,00 (sessenta e dois mil, oitocentos e noventa e cinco reais).

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refrigeradores, purificadores de água, bebedouros, ventiladores e micro-ondas.

PROCESSO SEI Nº: 19.008.040102/2026-63

DATA DE ASSINATURA: 18/03/2026

O Contrato/Ata de Registro de Preços estará, na íntegra, disponível no site do Município de Londrina.